



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro



Proced. Preparatório ELEITORAL nº 20 - PORTARIA nº 20/2016

EMENTA	Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE). Eleições Municipais 2016 em Cordeiro. Propaganda eleitoral em bem público. Visita a escolas da rede municipal por candidatos, em violação ao art. 37 da Lei 9504/97. Colheita de informações e documentos visando a formação de “opinio”.
Fundamento jurídico	Art. 127, caput, da CRFB; art. 78 da LC nº 75/93; artigo 105-A da Lei nº 9.504/1997; art. 4º, IX da Portaria PRE-RJ nº 01/2012;
Descrição do fato objeto de investigação	Eleições Municipais 2016 em Cordeiro. Propaganda eleitoral em bem público. Visita a escolas da rede municipal por candidatos a Prefeito, Vice e Vereador, em violação ao art. 37 da Lei 9504/97.
Pessoas investigadas	LEONAN LOPES MELHORANCE (candidato a prefeito) EUGÊNIO DO ESPÍRITO SANTO TAVARES (candidato a vice) RICARDO MARTINS DE SALLES (candidato a vereador) ALEXSANDER PEREIRA GIL (candidato a vereador)
Quem representou	Justiça Eleitoral; cissa942@gmail.com
Data e local da instauração	Cordeiro, 14 de setembro de 2016
Prazo para conclusão	60 dias, cabendo prorrogação fundamentada (4º res. 1.935 /14)

Determina-se:

- 1) Registre-se, autue-se e publique-se;
- 2) Encaminhe-se cópia digitalizada desta portaria ao CAO Eleitoral, para ciência e registros;
- 3) Notifiquem-se as Diretoras da E. M. Zuleika (fl. 03) para serem ouvidas;
- 4) Notifique-se o(a) Diretor(a) da Creche Municipal Padre Antonio Claret para ser ouvido(a).

Cordeiro, 14 de setembro de 2016.

SILVIA REGINA AQUINO DO AMARAL
PROMOTOR ELEITORAL – Mat. 4333